



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Raphael Lauand Martins de Melo

Oficial Interino



Estrada de Ribamar (MA-201), n.º 23, Quadra A, Lot. Paraíso das Rosas - Bairro: Saramanta

Tel.: (98) 3224-3488 / Imóvel: (98) 98608-4072 - Protesto: (98) 99127-1644

e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de Registro Geral de Imóveis desta serventia a meu cargo, encontrei na matrícula nº 100793 - CNM: **031468.2.0100793-77**, registro com o seguinte teor:

Imóvel onde será construído o Apartamento nº **103**, do Bloco **05**, Tipo **C**, integrante do **CONDOMÍNIO BE LIFE CLUB RESIDENCIAL SAMPAIO CORRÊA**, localizado na Rua Sampaio Corrêa, s/n, bairro Miritiua (Área 1), neste município de São José de Ribamar/MA, com as seguintes dimensões, limites e área, conforme documento que me foi apresentado a saber: APARTAMENTO 103 - BLOCO 5 - TIPO C: Varanda, sala de estar/jantar, circulação, semi-suíte, dormitório social, banheiro social, cozinha/serviço - área privativa real de 44,1 m², área de uso comum real de 6,32 m² ou uma área equivalente de construção igual a 50,42 m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 61,98 m² ou 0,3245%. PROPRIETÁRIA: **AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, Empresa com sede e foro nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, Rua 40 Tremembés, Nº 19 – Bairro Calhau - São Luís - Ma, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 03.214.866/0001-93, inscrição estadual nº 123307902. REGISTRO ANTERIOR: Sob a matrícula nº 96.195, do livro de Registro Geral nº 2, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 19 de julho de 2017. Emolumentos: Cód. 16.2. R\$ 30,25, Ferc: R\$ 0,90 (Beneficiária do PMCMV). Protocolo nº 111.553. Selo nº 25629748. (ASS) Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

REGISTRO Nº 01 - MATRÍCULA Nº 100.793 - (HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU) - Certifico que a vista do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram **AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (Contrato nº 8.7877.0623044-6), com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei número 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de crédito e mútuo para a construção do empreendimento imobiliário denominado **CONDOMÍNIO BE LIFE CLUB RESIDENCIAL SAMPAIO CORRÊA**, passado em São Luís/MA, em data de 21 de junho de 2019, que consta como **CREDORA**, doravante denominada **CAIXA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei número 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.360.305/0001-04. **DEVEDOR: AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 03.214.866/0001-93, situada em Rua Tremembés, 19, Quadra 11, Calhau, em São Luís/MA com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, registrada sob o NIRE número 2120045790-7, representada na conformidade da Cláusula Oitava de seu Contrato Social registrado em Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o número 2120045790-7, em sessão de 14/08/2015, pelo sócio **ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO COUTINHO FILHO**, brasileiro, nascido em 03/06/1975, engenheiro, portador de Carteira de Identidade número 92002228604 SSP/CE em 28/12/2000 e do CPF 461.425.843-34, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Rua dos Gaviões, Condomínio Jardim Atlântico, Casa 03, Calhau em São Luís, doravante denominado simplesmente



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Raphael Lauand Martins de Melo

Oficial Interino



Estrada de Ribamar (MA-201), n.º 23, Quadra A, Lot. Paraíso das Rosas - Bairro: Saramanta

Tel.: (98) 3224-3488 / Imóvel: (98) 98608-4072 - Protesto: (98) 99127-1644

e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

DEVEDOR. FIADORES: EUGÊNIO DE SÁ COUTINHO JÚNIOR, brasileiro, nascido em 03/06/1984, casado pelo regime de separação total de bens, engenheiro, portador da CNH nº 2505967900 DETRAN/MA, expedida em 19/10/2017 e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.016.663-05, residente e domiciliado na Rua das Dálias T A1, Ilê Saint Louis Residence, 202, Ponta D'Areia, em São Luís/MA, **ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO COUTINHO FILHO**, acima já qualificado e sua esposa **VALÉRIA AMORIM SILVA COUTINHO**, de nacionalidade brasileira, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, engenheira civil, nascida em 24/05/1975, portadora da cédula de identidade RG nº 91002405532 SSP/MA emitida em 23/12/1991, e inscrita no CPF/MF sob o nº 714.470.753-15, residente e domiciliada na Rua das Bobinas, Ed. Ilê St. Luís, 130, apt. 202, Ponta D'Areia, São Luís/MA, doravante denominados simplesmente **FIADORES. CONSTRUTORA: AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, acima já qualificada, doravante denominada simplesmente **CONSTRUTORA. VALOR DO FINANCIAMENTO, OBJETO E CONFISSÃO DA DÍVIDA** - A CAIXA concede a DEVEDORA, uma abertura de crédito no valor de **R\$ 15.980.595,23 (quinze milhões, novecentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos)**, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento **CONDOMÍNIO BE LIFE CLUB RESIDENCIAL SAMPAIO CORRÊA**, composto de 304 unidades, situado na Rua Sampaio Correia, s/nº, Miritiua, em São José de Ribamar/MA. **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/PMCMV. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante (SAC). PRAZO TOTAL: Construção/legalização: 36 meses; Amortização: 24 meses. TAXA DE JUROS: Serão devidos, mensalmente, sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8.0000% a.a, correspondente à taxa efetiva de 8.3000% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário deste contrato. VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: R\$ 20.774.774,00. GARANTIA HIPOTECÁRIA: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a DEVEDORA, VENDEDORA e INTERVENIENTE HIPOTECANTE, devidamente qualificada, dá à CAIXA, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, 304 unidades autônomas, a serem edificadas, localizadas no **CONDOMÍNIO BE LIFE CLUB RESIDENCIAL SAMPAIO CORRÊA**, situado na Rua Sampaio Correia, s/nº, Miritiua, em São José de Ribamar/MA, conforme características da unidade descrita nesta matrícula. Certifico mais que o valor do financiamento acima citado e demais obrigações do contrato ora registrado, serão compartilhados com as unidades individuais do condomínio, constantes do presente contrato. Valor de avaliação individual do Imóvel constante da presente matrícula: R\$ 120.000,00. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 05 de novembro de 2019. Emolumentos: Cód. 16.32 R\$ 24,25; Ferc. R\$ 0,73. Emolumentos conforme código número 16.32 da Lei de Custas e Emolumentos, considerado ato único. Desconto concedido por se enquadrar ao PMCMV. Protocolo nº 138.197. Selo nº REGAVD031468CR9RLJBLM1E7HU93. (ASS) Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.**

AVERBAÇÃO Nº 02 - MATRÍCULA Nº 100.793 - (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) - Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - Recursos do FGTS, contrato de **nº 8.7877.**, passado em São Luís/MA, em data de 03 de julho de 2020, emitido pela Credora a Caixa Econômica Federal - CEF, arquivado neste cartório, fica cancelada a hipoteca (Registro nº 01), que gravava o imóvel objeto desta matrícula em virtude da Vendedora **AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada, já haver liquidado com a dívida junto à credora - CEF. O referido é verdade e dou fé.



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Raphael Lauand Martins de Melo

Oficial Interino



Estrada de Ribamar (MA-201), n.º 23, Quadra A, Lot. Paraíso das Rosas - Bairro: Saramanta

Tel.: (98) 3224-3488 / Imóvel: (98) 98608-4072 - Protesto: (98) 99127-1644

e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

São José de Ribamar/MA, 30 de julho de 2020. Cód. 16.22.5. Emolumentos R\$ 56,40; Ferc: R\$ 1,70. FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 2,26; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 2,26. Protocolo nº 145.403. Selo nº **AVECAN031468P0H56N2EFW9IX457**. (ASS) Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

REGISTRO Nº 03 - MATRICULA Nº 100.793 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta vinculada do FGTS dos Devedores, conforme **contrato nº 8.7877.0867683**, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, passado na cidade de São Luis/MA, em data de 03 de julho de 2020, o imóvel objeto desta matrícula, foi adquirido pelo(a) adquirente e devedor(a) fiduciante(s): **TEYLON BARROS COSTA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador da cédula de identidade RG nº 06993566218 SSP/MA emitida em 01/02/2019 e inscrito no CPF/MF sob o nº 611.835.073-64, nascido aos vinte e nove (29) dias do mês de abril (04) do ano de um mil e novecentos e noventa e nove (1999), residente e domiciliado à RUA DO LAZER, nº 110, VICENTE FIALHO, São Luís/MA, na compra feita a **AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 03.214.866/0001-93, situada em Rua Tremembes, 19, Quadra 11, Calhau, em São Luis/MA, tendo como Construtora e Fiadora: **AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada, e ainda como **Credora/Fiduciária: Caixa Econômica Federal - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº1.259, de 12.09.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Condições do Financiamento; Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano; Origem dos Recursos: FGTS/União; Sistema de Amortização: PRICE; Valor de Composição dos Recursos: O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é R\$ 121.050,00; Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 88.571,22; Recursos próprios: R\$ 18.124,78; valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 0,00; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 14.354,00; Valor da Aquisição do Terreno R\$ 7.690,67. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 30 de julho de 2020. Emolumentos: Cód. 16.3.16. R\$ 911,00; Ferc: R\$ 27,35. FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 36,44; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 36,44. Protocolo nº 145.403. **Selo: REGAVD031468RY5XW1BB3SGY9U35**. (ASS) Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

REGISTRO Nº 04 - MATRICULA Nº 100.793 - Nos termos do mesmo Contrato, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) Devedor(a)/Fiduciante: **TEYLON BARROS COSTA**, acima qualificado(a), aliena à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado nesta matrícula. Origem dos Recursos: FGTS; Sistema de Amortização: PRICE; Valor Total da Dívida: R\$ 88.571,22; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 121.050,00; Prazo total em meses: de Construção/legalização: 17/10/2022; Amortização: 360 meses; Taxa Anual de Juros: Nominal – 5,5000; Efetiva – 5,6407; Encargos financeiros no período de construção: De acordo com o item



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Raphael Lauand Martins de Melo

Oficial Interino



Estrada de Ribamar (MA-201), n.º 23, Quadra A, Lot. Paraíso das Rosas - Bairro: Saramanta

Tel.: (98) 3224-3488 /  Imóvel: (98) 98608-4072 - Protesto: (98) 99127-1644

e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

5.1.2. Prestação (a+j) R\$ 502,89; Taxa de Administração R\$ 0,00; Seguro R\$ 17,70; Total R\$ 520,59; Vencimento do primeiro Encargo Mensal: 04/08/2020; Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 6.3. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Tarifa de Administração: R\$ 3.234,77; Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 17.765,23. Certifico que foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para a Prefeitura Municipal desta cidade de São José de Ribamar/MA, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, nº 28255340200018643, no valor de R\$ 3.631,50, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 30 de julho 2020. Emolumentos: Cód. 16.3.15. R\$ 728,50; Ferc: R\$ 21,85; FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 29,14; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 29,14. Protocolo nº 145.403. **Selo:REGAVD031468M54XQT2YH1OTIW10**. (ASS) Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

AVERBAÇÃO Nº 05 - MATRICULA Nº 100.793 - Certifico a requerimento da incorporadora **AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada, que devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, conforme Alvará de Construção nº 4358/2017, expedido em 24/07/2020 e Carta de Habite-se nº 5118/2021, datada de 20 de julho de 2021 e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, conforme código de controle da certidão nº 25EF 3001 572B 09DF, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, fez construir junto a esta matrícula o Apartamento nº 103, Bloco 5, Tipo: C, integrante do **CONDOMÍNIO BE LIFE CLUB RESIDENCIAL SAMPAIO CORRÊA**, o qual possui as seguintes dependências: Varanda, sala de estar/jantar, circulação, semi-suíte, dormitório social, banheiro social, cozinha/serviço, com área de 44,10m², em cuja construção individual foi gasto a quantia de R\$ 40.000,00. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 15 de março de 2023. Emolumentos calculados conforme artigo 237-A, como ato único. Código emolumentos: 16.22.1 R\$ 31,01, Ferc: R\$ 0,93; FEMP: R\$ 1,24 e FADEP: R\$ 1,24. Protocolo nº 167.855. Selo nº **AVERBA031468HJ5WP4C1X7FAG700**. (ASS) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

AV. 06 - MAT. 100793 - PROT. 202.361 - DATA: 31/07/2026 – (INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA) - Conforme requerimento, instruído com o Boletim de Cadastro Imobiliário, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de São José de Ribamar/MA, sob a inscrição nº **1.0002.081.04.2969.0234/1091113**. Cód. 16.22.2. Emol R\$ 120,03 FERC R\$ 3,60 FADEP R\$ 4,80 FEMP R\$ 4,80 FERRFIS R\$ 1,20. Selo nº **AVESVD031468L94CFIM10CXLCE03**. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 31 de julho de 2026. **KP**. (ASS) Hayrisson Lucas Machado de Souza – Oficial Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

AV.07 / MAT. 100793 - PROT. 202.361 - DATA: 31/07/2026 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE): A requerimento datado de 03/11/2025, do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CEF, adiante qualificada, instruído com a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI nº 10095, no valor de R\$ 2.556,16 pago em 26/09/2025, calculado com base no valor da consolidação **R\$ 127.808,13 (Cento e vinte e sete mil, oitocentos e oito reais e treze centavos)**, arquivado nesta Serventia, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Raphael Lauand Martins de Melo

Oficial Interino



Estrada de Ribamar (MA-201), n.º 23, Quadra A, Lot. Paraíso das Rosas - Bairro: Saramanta

Tel.: (98) 3224-3488 /  Imóvel: (98) 98608-4072 - Protesto: (98) 99127-1644

e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

Financeira, sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.69, inscrita no CNPJ/MF número: 00.360.305/0001-04. O fiduciante **TEYLON BARROS COSTA**, já qualificado no R-03, foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Cód. 16.43; Emolumentos Emol R\$ 1.022,15 FERC R\$ 30,66 FADEP R\$ 40,89 FEMP R\$ 40,89 FERRFIS R\$ 10,22. Selo: **AVERBA031468E88ZR2VN4UE64844. KP.** O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 31 de julho de 2026. (ASS): Hayrison Lucas Machado de Souza, Oficial Substituto que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso.

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA).

São José de Ribamar/MA, 31 de julho de 2026

HAYRISSON LUCAS MACHADO DE SOUZA

Oficial Substituto

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT031468UKX55CM92S725A21

31/07/2026 15:38:07, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tima.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERELE031468VKY1GE4FK0M6WQ44

31/07/2026 15:38:57, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 10,14 Emol R\$ 9,06 FERC R\$ 0,27 FADEP R\$ 0,36 FEMP R\$ 0,36 FERRFIS R\$ 0,09 Consulte em <https://selo.tima.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JHBAZ-RK7RM-R6KUC-8U8TR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Hayrisson Lucas Machado De Souza (CPF ***.643.613-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/JHBAZ-RK7RM-R6KUC-8U8TR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>